

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 17/2018

Dispõe sobre a Concessão de redução de 01 (uma) hora da carga horária diária de trabalho da servidora **THAYMARA PIRES LEITE** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº. 193/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de 01 (uma) hora da carga horária diária de trabalho da servidora **THAYMARA PIRES LEITE**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, devendo seus vencimentos serem reduzidos proporcionalmente, de acordo com art. 14, §2º, da Lei Complementar Municipal nº. 08/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

1